Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
José Américo
PT

* OFICIE-SE
24 AGO 2005
- SGP-23 -

OFICIE-SE
16 AGO 2005
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 1416/2005

Com a finalidade de cumprir a função constitucional de fiscalizar e controlar os atos do poder Executivo, **REQUEIRO**, ao Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Secretário Municipal de Educação, José Aristodemo Pinotti, a prestar, **NO PRAZO LEGAL**, informações com relação à publicação do Diário Oficial da Cidade de São Paulo do dia 16 de julho de 2005 – primeira página, referente ao Decreto n° 46.079 de 15/07/05, que regulamenta a lei n° 13.371 de 04/06/02, sobre o uso de uniformes pelos alunos da rede municipal de ensino. Quais sejam:

EQUIPE DE APOIO
17 AGO 2005

1. Como será o repasse de recursos às escolas diretamente, uma vez que elas não são unidades orçamentárias e os recursos não podem ser repassados para as Associações de Pais e Mestres (APM)? Qual o instrumento jurídico será utilizado para que sejam feitos os repasses às escolas? E qual será o valor repassado por escola e os critérios utilizados?
2. O que será feito com as dotações orçamentárias já designadas no Orçamento Municipal aprovado pelo conjunto de vereadores em 2004?

RECEBIDO - SGP-22
22 JUL 2005
PROTOCOLO LEGISLATIVO